

## **RESOLUÇÃO Nº 005, DE 09 DE ABRIL DE 2019.**

Dispõe sobre a aprovação do estudo de instituição de tarifas de água e esgoto do Serviço autônomo de Água e Esgoto do Município de Mariana.

A SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DO CISAB ZM, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 3º da Resolução CISAB ZM 009/2016 e,

### **CONSIDERANDO:**

A Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, em especial o disposto nos artigos 29, 30, 31;

As alíneas “e” e “f”, do inciso II, da Cláusula Segunda, do Termo de Convênio de Regulação nº 010/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Mariana - MG, tendo como interveniente o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana – SAAE e o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais;

Os termos do art. 9º c/c o inciso II do art. 5º da Resolução nº 008, de 31 de março de 2016, do CISAB Zona da Mata;

O estudo de revisão tarifária elaborado pelo Grupo Técnico de Regulação;

As manifestações favoráveis por parte do Conselho de Regulação, devidamente constantes em seu parecer;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA  
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL  
CNPJ: 10.331.797/0001-63  
[www.cisab.com.br](http://www.cisab.com.br)

A consulta pública realizada pelo órgão de regulação, devidamente publicada no sítio eletrônico do CISAB Zona da Mata e do SAAE de Mariana– MG, no período de 11 de março de 2019 a 29 de março de 2019;

A decisão da Diretoria Executiva que defere a instituição de tarifas para os serviços de água e esgoto prestados pelo SAAE de Mariana – MG.

**RESOLVE:**

Art.1º Autorizar a instituição de estrutura tarifária para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Mariana – MG, através de sua Autarquia SAAE, efetivando a cobrança pela TBO e por faixas de consumo na categoria pública, até que município seja hidrometado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa - MG, 09 de abril de 2019.

Luísa Vieira Almeida  
Superintendente de Regulação

ANEXO  
NOVA ESTRUTURA TARIFÁRIA  
SAAE DE MARIANA

Anexo tarifário- Tarifa Básica Operacional

CATEGORIA	TBO		
	ÁGUA	ESGOTO	A+ E
Residencial Social (RS)	R\$ 7,00	R\$ 2,80	R\$ 9,80
Residencial ( R )	R\$ 14,00	R\$ 5,60	R\$ 19,60
Comercial ( C )	R\$ 33,50	R\$ 13,40	R\$ 46,90
Industrial (I)	R\$ 33,50	R\$ 13,40	R\$ 46,90
Pública (P)	R\$ 33,50	R\$ 13,40	R\$ 46,90

Anexo tarifário da categoria Pública

TARIFA PÚBLICA R\$/M <sup>3</sup>			
TBO - PÚBLICA	ÁGUA	ESG	A + E
	R\$ 33,50	R\$ 13,40	R\$ 46,90
FAIXA DE CONSUMO	PÚBLICA R\$/M <sup>3</sup>		
0 - 05	0,9858		
06 - 10	1,6278		
11 - 15	2,7886		
16 - 20	2,9090		
21 - 25	3,8950		
26 - 30	4,5250		
31 - 35	4,6155		
36 - 40	4,7078		
41 - 45	4,8019		
46 - 50	4,8980		
51 - 55	4,9960		
56 - 60	5,4485		
61 - 65	5,863		
66 - 70	6,230		
71 - 75	6,853		
76 - 100	7,538		
> 100	8,292		